



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

Memorando nº 029/2022 – SMC

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR  
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2022.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº065/2022 - Data: de 04  
de abril de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA INTERESSADOS EM INGRESSAR NO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** todos os artistas, os agentes e produtores culturais, os representantes dos grupos e entidades culturais, os representantes dos pontos de cultura, os professores e estudantes, as representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, da paz, da juventude, do meio ambiente, do desenvolvimento social, das comunidades, bem como as pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação de políticas culturais do município, para participarem do processo de eleição complementar do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Fazenda Rio Grande/PR - doravante denominado CMPC.

## **1. OBJETIVO**

**1.1.** O Conselho Municipal de Políticas Culturais "se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Fazenda Rio Grande." (Redação dada pela Lei nº 1231/2018)

**1.2.** A Eleição ocorrerá em caráter complementar, ou seja, a vigência do mandato termina em maio de 2023. A atualização dos membros é necessária devido ao desligamento voluntário de membros anteriormente eleitos em Conferência Municipal de Cultura, realizada em 21/04/2021.

## **2. DAS DATAS E DOS HORÁRIOS**

**2.1.** A Eleição Complementar do Conselho Municipal de Políticas Culturais será realizada no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, no horário das 18h00 às 20h30min, presencialmente, no Teatro Municipal, sito à R. Itália, 287 - Nações, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.

### **3. DAS DESPESAS**

**3.1.** As despesas com a realização da Eleição Complementar do CMPC correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura.

### **4. DAS INDICAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

**4.1.** O Conselho Municipal de Políticas Culturais é constituído por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes (redação dada pela Lei nº 1.194/2017). São 05 (cinco) representantes do poder público e 05 (cinco) da sociedade civil, sendo os membros da sociedade civil:

**I.** 02 (dois) representantes e respectivos suplentes de entidades não governamentais voltadas à cultura;

**II.** 01 (um) representante e respectivo suplente de entidades não governamentais voltado à indústria e comércio indicados em Conferência Municipal de Cultura;

**III.** 02 (dois) representantes e respectivos suplentes da sociedade civil.

**4.1.1.** No dia especificado no item 2., serão eleitos de forma complementar os representantes indicados nos incisos I e III, tendo o mandato finalizado em maio de 2023.

**4.3.** Para que possamos dar prosseguimento ao processo de eleição complementar de membros para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais, a Lei nº 1.194/2017 determina que os membros representantes da sociedade civil devem ser domiciliados no município de Fazenda Rio Grande, a no mínimo, 02 (dois) anos.

**4.4.** Para participar do processo de eleição do CMPC, pedimos a gentileza que os interessados enviem manifestação de interesse através do formulário disponível no link: <[https://docs.google.com/forms/d/1zdTBXKdG7v1QDmybSpW6WtgQjC4tmzv5QWtYTSfW6\\_8/edit?ts=62448528](https://docs.google.com/forms/d/1zdTBXKdG7v1QDmybSpW6WtgQjC4tmzv5QWtYTSfW6_8/edit?ts=62448528)>, que conterá as seguintes especificações:

#### I. Dados Pessoais:

a) E-mail;



- b) Nome Completo;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Comprovante de Residência;
- e) Número de inscrição no SICAM;
- f) Telefone de contato (WhatsApp);
- g) Currículo em formato PDF;
- g) Termo de Autorização de Uso de Imagem (candidato deverá acessar link disponível nesta parte do formulário para ler o que diz o Termo).

## II. Do Vídeo:

- a) Haverá um campo específico para que seja anexado um vídeo de no máximo 1 (um) minuto de duração, onde o candidato apresentará o motivo do interesse quanto a participação no CMPC.

**4.4** É de suma importância que os interessados se inscrevam até às 23h59min da data de 11/04/2022. Manifestações que chegarem após esse horário e essa data serão desconsideradas.

**4.5** Os representantes do poder público estão sendo recompostos por meio de indicação em processo no protocolo Fly nº 16997/2022, 17001/2022, 17019/2022 e 17023/2022, de acordo com os termos da Lei Municipal nº 1.194/2017, e serão apresentados no dia 14/04 - dia da eleição do CMPC de Fazenda Rio Grande.

## **5. PARA VOTAÇÃO**

**5.1.** Os presentes no local e data marcada poderão votar no processo de eleição. Para isso, o eleitor deverá possuir:

**I.** Idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

**II.** Documento oficial com foto.

**5.2.** O voto será de forma manual, por meio de cédulas impressas.

**5.3.** A apuração dos votos será efetuada pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e mais 2 (duas) pessoas do público presente no local, 10 (dez) minutos após o encerramento da votação.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçú - Fazenda Rio Grande – PR  
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais será orientada pelo Secretário Municipal de Cultura, Odair Rodrigues dos Santos Junior, e por equipe de trabalho por ele designada.

**Odair Rodrigues dos Santos Junior**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6294/2022

Memorando nº 029/2022 – SMC

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2022.